

FESTAS DO SÍTIO 2022 – 07 A 18 DE SETEMBRO

PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO COBERTA

- Localização: Parque Atlântico, “Bonarte” – Praça da Alimentação;
- Data: 07 a 18 de setembro;
- Público-alvo: Associações Culturais e Desportivas sem fins lucrativos do concelho da Nazaré **(que terão de apresentar a sua candidatura**, via email: rute.nobre@cm-nazare.pt/mariana.matias@cm-nazare.pt até às 16.00H do dia 8 de julho de 2022);
- Número de pontos de venda disponibilizados: 4 stands;
- Os stands encontrar-se-ão equipados com luz, corrente elétrica, água e balcão. Todo o material necessário à atividade como sejam fogões, frigoríficos, micro-ondas e outros estarão ao encargo das Associações lá estabelecidas;
- É da responsabilidade das Associações estabelecidas na Praça de Alimentação Coberta o cumprimento de todas as normas legais de venda e faturação dos produtos por si disponibilizados, incluindo as correspondentes condições e normas de salubridade, higiene e segurança alimentares e considerando as necessárias adaptações e espaços temporários;
- Declaração das finanças em como estão cumpridas todas as obrigações tributárias;
- Declaração da segurança social em como estão cumpridas todas as obrigações legais;
- As mesas e bancos afetos a cada stand serão áreas comuns, existindo um espaço delimitado afeto a cada Associação, fornecidas pela Câmara Municipal da Nazaré;
- A limpeza dos espaços reservados a cada Associação estará ao encargo das próprias (interior dos stands);
- A limpeza dos espaços comuns a cada Associação estará ao encargo do Município da Nazaré (mesas e cadeiras; instalações sanitárias);
- A decoração exterior dos stands estará ao encargo do Município da Nazaré;
- É da responsabilidade de cada Associação a separação dos lixos produzidos pelas próprias através da sua colocação em equipamentos próprios fornecidos pela Câmara Municipal da Nazaré;

- As cargas e descargas dos materiais/equipamentos necessários à atividade de restauração deverão ser obrigatoriamente efetuados em horários que serão definidos posteriormente pela Câmara Municipal da Nazaré;
- A decoração exterior dos stands disponibilizados pela Câmara Municipal ficará ao encargo do Município da Nazaré;
- Modo de atribuição dos Pontos de Venda:

Número de estruturas disponibilizadas VS Associações interessadas

- Existindo mais de 4 (quatro) associações interessadas terá que se recorrer a um sorteio, cuja data será definida e comunicada aos interessados pela Câmara Municipal da Nazaré.